



Índice

| | |
|---|---|
| GABINETE DO PREFEITO - GAP | 2 |
| PORTARIA | 2 |
| PORTARIA Nº. 11.305 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023. | 2 |
| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL | 2 |
| AVISO DE CONCORRÊNCIA | 2 |
| AVISO DE ABERTURA PROPOSTA DE PREÇO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023 - CPL | 2 |
| SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SETRAN | 2 |
| AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO | 2 |
| AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO | 2 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA | 4 |
| EDITAL | 4 |
| EDITAL PÚBLICO DE INTERDIÇÃO Nº 001/2024 | 4 |



GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

PORTARIA Nº. 11.305 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 111, I da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: DEMITIR JAILSON SILVA LEAL, AUX. DE MAGISTÉRIO, matrícula nº 36.393-6, pela prática da infração prevista no artigo 111, II, c/c art. 112 da lei municipal nº 1.593/2015, conforme decisão constante no Processo Administrativo Disciplinar nº. 11.04.022/2022-PGM.GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO ED IMPERATRIZ. Francisco de Assis Andrade Ramos Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: lhquogf9ur20240502160536

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE CONCORRÊNCIA

AVISO DE ABERTURA PROPOSTA DE PREÇO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023 - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023 – CPL A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, informa aos participantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023 – CPL: Considerando a decisão judicial liminar, proferida nos autos do processo Nº 0806512-50.2024.8.10.0040, que determinou a habilitação da empresa ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREEDIMENTOS LTDA, cuja ordem foi atendida imediatamente por esta Comissão, com prova de seu cumprimento publicado via Diário Oficial, no dia 12/04/2024; considerando a necessidade de abertura de

envelope da proposta da empresa supra, habilitada judicialmente, informa a ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS: 23 de maio de 2024, às 09:00h (nove horas) na sala de reuniões desta Comissão. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – II (LOTE 01) NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ – MA. LUIZ CARLOS FERREIRA CEZAR – Presidente CPL

Publicado por: LENYSE VIANA ALVARENGA
AUXILIAR DE PREGOIRO

Código identificador: co7g43ak20240502130506

SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SETRAN

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2020 – FUMTRAN, firmado em 05/05/2020, com a empresa SEMA VIA IND. E COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF n.º 10.767.905/0001-45. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento e instalação de sinalização vertical, sinalização horizontal e implantação de sinalização semafórica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – SETRAN. MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 123/2019 – CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo n.º 02.22.00.006/2019-SETRAN. FUNDAMENTO LEGAL: 57, §1º e 2º, no art. 65 § 1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VIGÊNCIA: 05/05/2024 a 05/05/2025. VALOR ESTIMADO: R\$ 7.175.000,00 (Sete milhões e cento e setenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.22.00.26.782.0070.2191.0000 – Implantação e Recuperação de Sinalização Viária Horizontal e Vertical. Natureza: 3.3.90.39. 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha: 1903. Fonte: 1.500.00-008 001 – FUMTRAN. DATA DE ASSINATURA: 02/05/2024. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, LEANDRO JOSÉ BRAGA COSTA, portador do RG n.º 787459976 SEJUSP MA e do CPF/MF n.º 974.607.963-87, e pela Contratada, MARIA APARECIDA





OLIVEIRA SANTOS, portador do RG n.º 062140072017-5 SSP/MA e do CPF/MF n.º 329.122.853-72. Imperatriz – MA, 02 de maio 2024. Leandro José Braga Costa. Secretário Municipal de Trânsito e Transporte, Gestor e Ordenador de despesas da SETRAN e do FUMTRAN.

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO
ADMINISTRADOR

Código identificador: affhqr8s20240502130514





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA

EDITAL

EDITAL PÚBLICO DE INTERDIÇÃO Nº 001/2024

De ordem do Excelentíssimo Senhor Superintendente Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Imperatriz, JADIEL GOMES DOS SANTOS FILHO, em cumprimento a (Lei Federal nº 12608 de 10 de abril de 2012), dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC, autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres e dá outras providências e Decreto nº 020 de 08 de março de 2021, Art. 20, §2º, inciso II, faz saber a todos que tomarem conhecimento do presente Edital, que tramita na Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil, o PROCESSO 091/2022, tendo como NOTIFICADO (A) Fundação Nacional do Índio - FUNAI, Endereço: Rua Simplício Moreira, nº 1115, bairro centro, o mesmo foi interditado por conta de anomalias estruturais no prédio de atendimento, tendo em vista que 90% do prédio está comprometido.

Após a interdição, foi realizada uma TERCEIRA vistoria para averiguar a situação estrutural, para a realização da reforma geral dos ambientes interditados.

A equipe da SUMPDEC esteve no local no dia 17 de abril de 2024 e averiguou a área com o intuito de realizar a liberação do ambiente para os trabalhos. Portanto, o imóvel será DESINTERDITADO para que seja feita a reforma e regularização geral do prédio.

O ambiente anexo ao prédio, estará em funcionamento até a conclusão da reforma (conforme parecer técnico de vistoria nº 015/2024 desta superintendência).

O presente edital será publicado por duas vezes consecutivas e os interessados terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, para apresentar impugnação.

Decorrido o lapso temporal, dá-se segmento ao feito, para o consequente procedimento de demolição do imóvel em desfavor do(a) Notificado(a).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Imperatriz-MA, 17 de de abril de 2024.

JADIEL GOMES DOS SANTOS FILHO

Superintendente Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Imperatriz,

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO
ADMINISTRADOR

Código identificador: \$vm4a0RVncEJ





Estado do Maranhão
PREFEITURA DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: atendimento@imperatriz.ma.gov.br

